



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 123/2022

De 24/10/2022

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, de implantar no município programa de atestado on line.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Com o mundo da tecnologia, onde tudo é muito rápido;

A tecnologia vem reduzindo em muito a burocracia e a redução da utilização de papel, bem como a perda de tempo;

Até mesmo o departamento Recursos Humanos da Prefeitura, pode e deve utilizar da tecnologia em seu benefício e dos funcionários público municipal.

Diante do exposto, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo sentir a necessidade de implantar no município programa de atestado no line.

Tal medida visa agilizar os trabalhos no RH do município bem como o deslocamento de funcionários de seus postos de trabalho para a entrega de atestados em papel.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 24 de
Outubro de 2022.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR